

**Indicação: 1442 / 2020**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja encaminhado para apreciação desta Casa, um Projeto de Lei no sentido de que de 10% a 15% do valor dos materiais recicláveis que forem leiloados na reciclagem, seja dividido entre todos os funcionários da Central de Tratamento de Resíduos - CTR, como forma de gratificação pelo árduo serviço prestado.

## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista, ser este um trabalho árduo, insalubre e cheio de riscos, e a gratificação tem por finalidade o incentivo por empenho, que se trata de um mecanismo que objetiva motivar os integrantes da equipe a alcançarem níveis sempre crescentes de desempenho, a fim de valorizar a produtividade e qualidade do trabalho destes servidores.

Destarte solicito atenção para com esta propositura e desde já agradeço, em nome dos trabalhadores do local.

**Sala das Sessões, 22 de Junho de 2020**

**Vanderson Cardoso**  
**Vereador(a) - Republicanos**

